

**PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 018/2024**

**PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços**

**CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/ Contrato nº 87/2022**

**1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto, a aquisição de material de consumo **EPI- (Equipamento de Proteção Individual)**, para atender as atividades de campo na âmbito do projeto de pesquisa de Desenvolvimento e teste de novas técnicas para recuperação de áreas degradadas em larga escala na Caatinga, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

ITENS	QT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	30	Unid.	<b>Boné Árabe</b> , tipo toca árabe com saia (removível ou retrátil), confeccionado em poliéster. Saia de 20 cm a 40 cm, aba frontal de polietileno, revestida de tecido, regulagem traseira em elástico ou plástico através de encaixe de pinos. Com fechamento frontal através de botão de pressão ou velcro opção de reforço com debrum em tecido ou couro na extremidade da aba. <b>Cor: Verde</b>
2	30	Par	<b>Luva de Segurança</b> , em couro, tipo longa, cano de 20 cm, com reforço interno e na palma, tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, para trabalhos pesados. <b>Unidade: Par.</b>
3	30	Par	<b>Perneira, 3 Laminas de PVC – MFA –</b> Tipo perneira/caneleira de proteção, confeccionada em couro sintético de 3,5mm de espessura, forrada internamente, com tecido espalmado de 3,5mm em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – sem ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de Polipropileno de 0,6 cm de espessura cada. Costura com solda eletrônica na parte frontal, costurado nas bordas. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência.
4	30	Unid	<b>Óculos de sol escuro</b> , constituídos de um arco de material plástico preto recoberto internamente com material plástico cinza com caneleira e com um furo central, e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco.
5	30	Par	<b>Botina de segurança</b> , para uso ocupacional, com fechamento em sistema de amarração em cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, cano mínimo de 11cm de altura, língua-fole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea, tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção PU direta biodensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana, em couro, com tratamento Sanitized. <b>Cor: Marrom</b>

**3. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico [evandro.rodrigues@fadurpe.com.br](mailto:evandro.rodrigues@fadurpe.com.br) e [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço Global**.

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

#### **4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES**

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

#### **5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (três) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

#### **6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

#### **7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**



## **8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

- 8.1 A entrega deve ser no: Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 – Petrolina/PE  
CEP: 56.300-990. Horário para entrega 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00.  
Contato: (87) 2101.4867

Recife, 16 de janeiro de 2024.

Evandro Rodrigues  
**COMPRADOR**

